



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0942/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0942/1995 DE 27/09/95

PROPOVENTE: VEREADOR

MARIO NOVA

EMENTA:

Denomina de Apolonio Salles, a Passagem sem denominação (codlog 42.251-5) setor 110-quadra 461, e outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:24:51

00000013133-47



ARQUIVADO EM

05.02.06

CHEFE/DE SESSAO



114/

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	943	de 19 95

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0942/1995

LIDO HOJE	27 SET 1995
AS COMISSÕES DE:	
Constituição e Justiça	
Política Urbana, Meio-ambiente e M. Anís.	
Educação, Cultura e Esporte	
Finanças e Orçamento	
6	
PRESIDENTE	

Denomina de APOLONIO SALLES, a
Passagem sem denominação (CODLOG
42.251-5) setor 110 - Quadra 461
AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

art. 1º - Fica denominado de APOLONIO SALLES, o logradouro público, conhecido como Passagem (CODLOG 42.251-5) sendo o seu ponto inicial na Rua da Ilha da Figueira (CODLOG 08467-0), setor 110 - Quadra 461 - Cangaíba - AR/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
27 SET 1995
-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2e3 e fornecida a informação sob n.º 04 / 29 / 09 / 95 a ()



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc
n.º	942	de 19 98

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.10.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 49.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Apolônio SALLES

Quando, em 1979, recebeu da Câmara Municipal de São Paulo o título de cidadão paulistano, Apolônio Jorge de Faria Salles disse que os 50 anos de vida pública lhe deram "dúvidas, aflições, sofrimentos e desencantos, mas também satisfações e alegrias, reconhecimentos e justificadas esperanças". Noviço do Mosteiro Beneditino de Olinda, terminou por formar-se em engenharia agrônoma. Secretário da Agricultura de Pernambuco em 1942, foi duas vezes ministro da Agricultura de Getúlio Vargas: de 1942 a

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	942	95
São Paulo		

fls.02

1945,e em 1954. Senador de 1947 a 1955, foi reeleito em 1954.

Administrou as Centrais Hidrelétricas do São Francisco durante 15 anos, quando foi triplicado o seu potencial instalado. Foi o construtor da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso,em 1945. Nascido em Altinho, Pernambuco, em 1904, faleceu no Rio de Janeiro, a 12 de outubro de 1982. Era presidente da Salles/Inter-Americana de Publicidade S/A.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 942 de 19 95 29, 09, 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

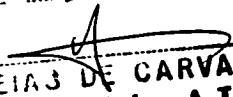
Sobre o assunto, nada consta,

em 29/09/95.


Adelino Azevedo

A Com. de Const. e Justiça

29.09.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten Signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

[Handwritten Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº **05**

Em **09** **10** **95**

(a) *[Handwritten Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	05	do total
nº	942	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a Via pública, mencionada no projeto de lei 942/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Apolonio Salles) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 942/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/10/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

19/10/95

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 20/10/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Provisória
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 20/10/95

Nº 1730 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20-10-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20-10-95

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUIE em _____, juntado _____, nesta data
documentos _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folhas n.ºs 6/8

Em 26/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 6 do proc
No 942 de 1995
O Funcionário

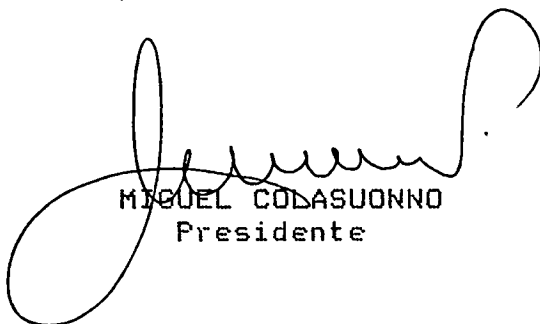
São Paulo, 24 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0692/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 942/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Apolônio Salles a Passagem sem denominação (Cadlog 42.251-5) setor 110 - Quadra 461 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 942/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No 7 do proc
No 942 de 1995
São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 692 , de
24-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 942/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xerox do P.L. nº 942/95 e do despacho da comissão solici-
citante de fl. 5.

CÓD. 0853

impresso no serviço gráfico da CMSP.

RECEBI EM:

25/10/95

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. / dm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 8

do processo n°

942 95 26.10.95

(a)

ZUZASSATO

Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/10/95 às 18:00h.

AO NOBIL VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de P.
e Meio Ambiente.

SEM EFEITO

PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 13

Em 27.11.95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

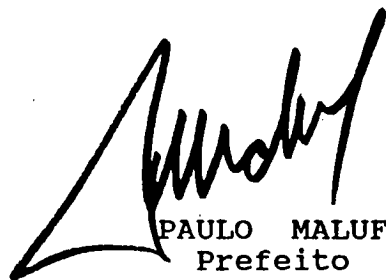
Folha n.º	09	do Proc.
N.º	942	de 1995
O Funcionário	m	

RECEBIDO NA A. T. M.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A. L. M. 3;

Em 20/11/95

Belicini
LUIZ MIGUEL DE CARVALHO
Assessor Técnico I.º, Chefe
A. L. M.

RECEBIDO EM LEGAL
Em 20/11/95
No 1720 horas
[Signature]

À Doutra Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	942	de 19 95
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 942/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0692/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 - /95.



Folha n.º	11	do Proc.
N.º	942	de 19
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 2613/95-P.L. 942/95 em 16/10/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 484/CASE 4/95

Fls. 2 de processo
n.º 190026119071
CROSS MIRANDA
CASE 4

Em atendimento ao pedido inicial,
informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/3/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação;
- c) o referido logradouro é conhecido por Passagem sem denominação, Codlog 42.251-7;
- d) para o nome proposto consta logradouro denominado de Rua Ministro Apolônio Salles, Codlog 63.073-0, logradouro esse denominado pelo Decreto nº 19.881 de 12/7/84. Sugerimos que seja consultado P.H. para que esclareça se trata da mesma pessoa.

S.P., 16/10/95.

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	942	de 19 95
O Funcionário	<i>m</i>	

Folha de Informação n.º - 4 -

LUZIA YOSHIKAWA
AUX. Técnico Adm.
CASE-01

do processo n.º 59-002.611-95#71

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SOM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 942/95.

INFORMAÇÃO : 1309/CASE-6/95.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

07/11/95.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor do Depto. Técnico
CASE-DECHAU

PR

alagoas 08/11/95
SEI
07.11.95
F E M

[Signature]



Folha n.º	13	do Proc.
N.º	942	de 1995
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.611-95*71

em 08/11/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-4

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 942/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

09 / novembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

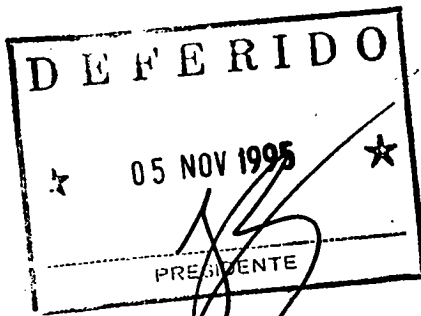
SLA/src1...

09/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 942/95
Funcionário



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0765/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 942/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 1995

-5 DEZ 1535 ES 00007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN-2

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice-Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1995

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

6.1.12.95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/12/95 às 18:00 hs.

Ao DT. 94
Sra. Chefe

Para o arquivamento:

Em 05/02/96

7/ *m*
ENILZA ANDRAE

Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>14</u> fls.
Arquivo em	<u>05/02/96</u>
O Func.º	<u><i>Holmes</i></u>

Moacir Molina
Auxiliar de Secretária I